

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1409/77

INTERESSADO: MARIA APPARECIDA VECCHIATTI PALMA

ASSUNTO : Contratação da interessada para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Língua Portuguesa", no curso de Licenciatura em Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista - Contrário

RELATOR : Conselheiro José Antônio Trevisan

PARECER CEE Nº 393 /78 - CTG - APROVADO EM 26 / 04 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista propõe a este Conselho a contratação de Maria Aparecida Vecchiatti Palma para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina "Língua Portuguesa" no curso de Licenciatura em Letras.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada licenciou-se em Letras, Português-Inglês , pela Faculdade de ciências e Letras de Bragança Paulista. Leciona em escolas de 1º grau e freqüentou alguns cursos de extensão universitária, de atualização pedagógica e de treinamento de pessoal docente.

Não possui outros títulos ou quaisquer requisitos que especialmente a habilitem para a função pretendida.

II - CONCLUSÃO

Contrária à contratação de Maria Aparecida Vecchiatti Palma para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Língua Portuguesa" , no curso de Licenciatura em Letras da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista.

São Paulo, 22 de março de 1978

Cons. José Antônio Trevisan - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Camba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12/04/78

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de abril de 1.978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente